

DECRETO Nº 045/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIA EMANUELLY FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, a Servidora Pública Municipal **JULIA EMANUELLY FERNANDES**, conforme atestado médico de 03 de fevereiro de 2023 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo ACT de Auxiliar de Saúde Bucal, 40 horas semanais, descritos no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

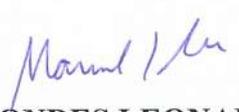
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de fevereiro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 045/2023</u>
DATA:	<u>10/02/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4320</u>
<u>Yair</u> Assinatura	


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 044/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4554314

DECRETO Nº 044/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIZA TOMAZELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, a Servidora Pública Municipal MARIZA TOMAZELLI, conforme atestado médico de 01 de fevereiro de 2023 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo efetivo de Agente Educativo, 40 horas semanais, descritos no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 045/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4554332

DECRETO Nº 045/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIA EMANUELLY FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, a Servidora Pública Municipal JULIA EMANUELLY FERNANDES, conforme atestado médico de 03 de fevereiro de 2023 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo ACT de Auxiliar de Saúde Bucal, 40 horas semanais, descritos no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração